



Camboriú, 01 de março de 2017.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 003/2017

Conforme Decreto nº 1.845/2014, o qual regulamenta a Lei nº 2.536/13 que dispõe sobre a criação da fila única e trata da abertura de vagas nos Centros de Educação Infantil, a Secretária de Educação de Camboriú, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE: Convocar os seguintes pais ou responsáveis, das crianças que assim necessitar de transferência para outro CEI (Centro De Educação Infantil), para que se dirijam a Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Francisco Bernardes, 429, Centro – Camboriú, no prazo de dois dias úteis: 02 e 03 de março de 2017 das 13 às 18 horas, munidos dos documentos, para efetivação da matrícula de transferência no CEI que dispõe da vaga.

A matrícula deve ser realizada pessoalmente pelos pais ou responsáveis, diretamente na Secretaria da Educação

São documentos necessários para realização da matrícula de transferência;

- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Cópia do RG e CPF dos pais e/ou responsáveis pela criança;

ROSELI MARIA POLTRONIERI GERVASIO

Secretária da Educação